

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 257, de 04 de dezembro de 2001.

Autorização para registro de aulas presenciais, no curso de graduação Normal Superior, em dias não computados como presenciais no Calendário Acadêmico.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2001 e,

CONSIDERANDO o desligamento de professor do curso e a redistribuição de aulas em datas não previstas no Calendário Acadêmico 2001/2002, aprovado pelas Resoluções CEPE-UEMS nº 207/2001 e nº 220/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o registro de aulas, do curso de graduação Normal Superior, em dias que não estão computados como aulas presenciais no Calendário Acadêmico, aprovado para o ano letivo 2001/2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS